



PORTARIA N. ° 438/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Retificar a Portaria nº 20/2012:

Onde se lê: “Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o (a) Sr.(a) **BRUNO MICHEL FERRAZ MARGONI** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 68427 Série 00319 PIS nº 204201.124-18, RG 47.784.335-9 do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, provimento por Concurso, Referência R02, constante na Lei nº 2.814/07.”

Leia-se: “Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o (a) Sr.(a) **BRUNO MICHEL FERRAZ MARGONI** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 00098085 Série 003030 PIS nº 190.32696.74.5, RG 40.575.379-2 do cargo de INSPETOR DE ALUNOS I, provimento por Concurso, Referência R02, constante na Lei nº 2.814/07.”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 26 de Novembro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Diário Oficial Eletrônico do Município, em 26 de Novembro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração